

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas **Encaminhamento:** Executivo Municipal

Data: Oylon wa

Hora: 03: 1015

EXPEDIENTE N.º 006 1021 Recebido por:

Exmo. S^a
ANELIZE LIZ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Mostardas/RS

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário e obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de <u>implementação de</u> <u>brinquedos com acessibilidade</u> para crianças com deficiência em praças e parques municipais.

JUSTIFICATIVA

O município de Mostardas possui, conforme dados do IBGE (2010), em torno de 3.208 pessoas com algum tipo de deficiência, correspondendo 26% da população. Por faixa etária, de 0 a 14 anos são pelo menos 149. O direito de brincar é de todas as crianças. Além disso, o conviver, especialmente nos primeiros anos de vida, é o que promove o respeito as diferenças e a valorização da diversidade. Esta medida, além de garantir o direito a acessibilidade, promove efetivamente a igualdade de oportunidades de forma efetiva. A inclusão social associada a acessibilidade tem como intenção, não só tornar acessível os ambientes, mas também integrá-los de forma que todas as pessoas possam circular por todos os lugares. Este é o espírito desta indicação.

Mostardas, 04 de janeiro de 2021.

JORGE AMARO

Vereador – Progressistas